



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

26 AGO. 2021
16h50m

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 105 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas físicas e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA nº 22/2021

Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.05.00 - Secretaria Mun. de Educação, programa "27.812.2028 - Desporto Comunitário", na Ação "2235 - Manutenção das Atividades das Unidades Desportivas" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, a seguinte meta:

I - No quadro Metas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transferência de R\$ 55.000,00 para o "ESPORTE CLUBE 12 DE OUTUBRO", CNPJ 09.476.285.0001-06	Un	0	1

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Transferência de R\$ 55.000,00 para o "ESPORTE CLUBE 12 DE OUTUBRO", CNPJ 09.476.285.0001-06	1	1	1	1

III - CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Acrescente-se: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Fica acrescentado ao Anexo III do Projeto de Lei nº 105/2021, na Ação "2235 - Manutenção das Atividades das Unidades Desportivas" as seguintes alterações no Custo da Meta Financeira e nas Metas Físicas do Exercício:

EXERCÍCIO: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

FUNÇÃO DE GOVERNO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 812

SUB-FUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2028

PROGRAMA: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA AÇÃO: 2235

TIPO DE AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DESPORTIVAS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: U

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 55.000,00

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física incluída na Ação "2235 - Manutenção das Atividades das Unidades Desportivas" de que trata a presente Emenda, ficam transferidos recursos para a Secretaria Municipal de Educação da ordem de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), deduzindo-se e anulando este valor do programa "04.122.2005 - Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração e RH", da Unidade Executora "02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos" na Ação "2206 - Manutenção das Atividades de Administração e Recursos Humanos", nos Anexos II e II do Projeto de Lei nº 105/2021.

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados, tanto acrescentado como reduzido através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

Rua da Câmara, nº 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de investimento para construir um barracão para vestiário. A entidade irá apresentar o plano de trabalho em momento oportuno.

Ressalta-se que esta Emenda altera metas físicas e financeiras já previstas no PLO 105/2021 (PPA 2022/2025).

Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2021.

Donizete da Farmácia
Vereador